LEI Nº 1239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº. 1261, de 22 de setembro de 2014 – do Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de outubro de 2014 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 95.000,00 (noventa cinco mil reais) para Secretaria Municipal de Educação para Contribuição ao PASEP, na forma, a saber.

Orgão: 05 Secretaria de Educação
Unidade: 02 – Educação 25%
Sub-função: 12.361
Programa: 207- Manut. Rede de Ensino
Proj:/ Ativ: 2.063
Elemento Despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00
Valor: R$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Orgão: 09 – Sec. Infraestrutura
Unidade: 01 – Serv. Urbanos
Sub- função: 15.451
Programa: 227- Serviços Urbanos
Proj: Ativ: 1.056
Elemento despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00
Valor: R$ 95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de outubro de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças